

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 05/2022, DE 22/03/2022 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Júnior, Ana Paula Favero Sakano, Gêmea Maria Pires e Cilsa Regina Guedes Silva. A Sra. Maria do Socorro Souza Lima justificou, previamente, a ausência nesta reunião. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE FEVEREIRO/2022: Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Fevereiro/2022. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.015.402.847,51 e que houve retorno negativo de -R\$4.316.582,70 correspondente a -0,21% e, dessa forma, abaixo da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,38%. O retorno percentual acumulado do ano é de -0,67% contra uma meta acumulada de 2,34%, uma distância de 3,01% da meta. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos alocados em renda fixa era de R\$1.235.608.879,70 e, neste segmento, houve retorno de R\$11.841.577,30, o que representou 0,97%. Em seguida, apresentou um detalhamento da rentabilidade dos Títulos Públicos e esclareceu que a taxa média da carteira está em IPCA+5,773% a.a. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$632.182.165,17, com retorno de -R\$7.263.385,89, o que representou -1,14%. Destacou que fundos de renda variável atrelados ao mercado interno apresentaram rentabilidade positiva, especialmente, aqueles indexados ao Ibovespa. Por outro lado, os fundos de renda variável de ações livres e também vinculados ao S&P500, tiveram rentabilidade negativa. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$147.611.802,64, com retorno negativo de -R\$8.894.774,11, o que corresponde a -5,68%.

ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO: Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Preliminarmente esclareceu que, no parecer, constam, na íntegra, os principais materiais consultados e que subsidiaram a análise do cenário econômico deste Comitê, do qual apresentou um breve resumo. A respeito da política monetária, o COPOM elevou a SELIC em 11,75 % a.a., em sua última reunião, realizada em 15 e 16 de março/2022. Em seu comunicado, antecipou a previsão de um ajuste na mesma magnitude para a próxima reunião. Segundo o Boletim FOCUS, a expectativa de SELIC para final de 2022 é de 13,00% e, final de 2023, em 9,00%. No mercado norte americano, o FOMC aumentou a taxa de juros em 0,25%, passando de uma banda de 0,00-0,25% para 0,25%-0,50% e ainda indicou os próximos passos ao mercado: serão sete altas na taxa de juros. As decisões de política monetária brasileira como a norte-americana vieram em linha com as expectativas de mercado, portanto, refletindo de forma positiva, tanto nos mercados de renda fixa como renda variável, nos dias que sucederam as reuniões. A

respeito da inflação, que tem sido uma realidade global, o IPCA de Fevereiro/2022 foi de 1,01%, acima das expectativas de mercado. O acumulado dos últimos 12 meses é de 10,54%. De acordo com o Boletim FOCUS a expectativa de inflação para 2022 passou a 6,59%, com tendência de aumento. Neste cenário, com SELIC acima de dois dígitos e, considerando a meta atuarial para 2022 (IPCA + 4,95% a.a.), fundos referenciados DI passam a ser oportunidades de alocação interessantes, dado sua relação risco/retorno, especialmente, frente ao cenário volátil que se apresentada para 2022, em função das eleições que se aproximam. A questão cambial segue sendo monitorada, especialmente, pelo impacto na carteira de investimentos no exterior (com exposição à variação cambial). O dólar encerrou 2021 cotado a R\$5,57 e, no dia 21/03/2022 foi cotado a R\$4,966, queda de 11,31%. Dado este movimento, importante analisar a expectativa do mercado, de acordo com o Boletim FOCUS, é que, ao final de 2022, o dólar esteja cotado a R\$5,30. O que se observou nos meses de Janeiro e Fevereiro foi um movimento global de rotação dos investimentos, especialmente, do investidor estrangeiro. O Brasil continuou recebendo investimento estrangeiro, no entanto, este investimento foi direcionado, especialmente, às empresas consolidadas - *blue chips* - principalmente do ramo de commodities e segmento financeiro. Esta entrada de dólar favoreceu a relação com o real, que se valorizou. Este cenário foi positivo para fundos de renda variável atrelado ao mercado brasileiro e indexados ao Ibovespa, mas este cenário não deve perdurar, em função da alta da taxa de juros. Por fim, observamos que se aproxima o fim do ciclo de alta na taxa de juros no Brasil, mas inicia-se a alta norte-americana. Desta forma, podem ocorrer ainda oportunidades de aquisições de títulos públicos federais, com taxas em linha com a posição da carteira, contudo, mostra-se bastante provável o cenário de fechamento da curva e oportunidade de ganhos em fundos atrelados aos títulos públicos, mas com a marcação a mercado. Na renda variável, dada a volatilidade, eventual migração e aportes devem ser analisados com cautela. A Sra. Ana Paula comentou que a entrada de capital estrangeiro no mercado brasileiro, além de oportunidades de alocação, tem também viés especulatório, portanto, é preciso acompanhar estes movimentos, pois quando estes mesmos investidores realizarem seus resgates, poderá ocorrer impacto negativo na bolsa brasileira.

ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em Fevereiro/2022, conforme já citado. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20/01/2022, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 27/01/2022 e, também, as operações para o decorrer de 2022 (fluxo de caixa), definidas nestas mesmas reuniões. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2022.

ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS E MIGRAÇÕES: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação e migração de recursos para o mês de abril/2022: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Abril/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado

DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), propõe que sejam aplicados em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. 3) Propõe-se o resgate dos seguintes fundos e migração dos recursos visando aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B: i. BB IDkA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 13.322.205/0001-35, Resgate total, aproximadamente R\$92.659.961,68 (noenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); ii. Caixa Brasil IDdA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ: 14.386.926/0001-71: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); iii. Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); iv. Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09: resgate total, aproximadamente R\$20.425.082,81 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), e; v. BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 35.292.588/0001-89: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalizando R\$ R\$203.033.246,45 (duzentos e três milhões, trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Na aplicação de títulos públicos, somente poderão ser adquiridos títulos com taxa de juros superiores a meta de rentabilidade (meta atuarial) de 4,95%, estabelecida para 2022 e, além disto, observar oportunidades de alocação compatíveis com aquelas indicadas no Estudo de ALM e os títulos que já integram a carteira, ou seja, com taxa de juros, ao menos, próximas daquelas que já foram adquiridas. Apresentou ainda, um quadro contendo a posição da carteira após as operações sugeridas, evidenciando a manutenção do enquadramento dentro do limite legal e o definido na Política de Investimentos para 2022. Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavras aos demais membros para esclarecer eventuais dúvidas acerca das propostas, não havendo manifestação. Isto posto, submeteu à votação as propostas de alocação de recursos sendo aprovadas por unanimidade. ITEM 5 – ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Em seguida, informou que atendendo aos ditames da Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, §3º, a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, de gestores e administradores de fundos de investimento, deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses. Dessa forma, disponibilizou, via *Googledrive*, a todos os membros do Comitê os processo de análise da renovação do credenciamento das seguintes instituições: a) Processo: 468/2022 - TAC: 02/2022 - Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04 – administrador de fundos de investimento; b) Processo: 470/2022 – TAC: 03/2022- CAIXA DTVM S/A – CNPJ: 42.040.639/0001-40 – gestor de fundos de investimento; c) Processo: 484/2022 – TAC: 04/2022 - Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42 – administrador de fundos de investimento; d) Processo: 502/2022 – TAC: 05/2022 - Itaú Unibanco S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04 – administrador e gestor de fundos de investimento, e; e) Processo: 503/2022 – TAC: 06/2022 - Itaú DTVM S.A. – CNPJ: 33.311.713/0001-25 – gestor de fundos de investimento. Após deliberação, o Comitê aprovou, por unanimidade, a renovação do credenciamento das referidas instituições. ITEM 6 - ASSUNTOS GERAIS: a Sra. Ana

Paula informou que, conforme já havia anunciado na reunião de 13/12/2021, por questões de ordem pessoal, solicita seu desligamento do Comitê de Investimentos. Declarou que, dada a certificação profissional CPA-10 obtida pela Sra. Gêmea, membro titular, mesmo com sua saída, o Comitê manterá então a maioria de seus membros certificados, entendendo ser este momento adequado para seu desligamento. Os demais membros do Comitê de Investimento agradeceram a Sra. Ana Paula por toda sua contribuição a este Comitê no tempo que o integrou. O Sr. Edgar informou que, em função do desligamento da Sra. Ana Paula, será convocado membro suplente, em conformidade com o regimento interno deste Comitê. Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, o Sr. Edgar abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e dez minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Gestor dos Recursos do RPPS

Presentes na Reunião:

Nome	Função	Assinatura
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular	
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular	
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular	
Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular	
Gêmea Maria Pires	Membro Titular	
Cilsa Regina Guedes da Silva	Membro Titular	